

**RESOLUÇÃO nº. 27 de 20 de dezembro de 2016**

***DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 019/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.***

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito HUMBERTO LUIZ BRIGHENTHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 019/2016 de 18 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito no valor de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Proj/Atividade 2.001– Apoio Administrativo		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(02) 3.3.90.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Proj/Atividade 2.003– Desenvolver Serra Catarinense		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(05) 3.1.90.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	1.000,00
(06) 3.3.90.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Proj/Atividade 2.004– Saneamento Ambiental		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(07) 3.1.90.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000,00</b>



<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Proj/Atividade 2.006– Saneamento Ambiental		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(10) 3.1.90.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>500,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES .....6.500,00**

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Proj/Atividade 2.001– Apoio Administrativo		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(01) 3.1.90.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>DE</b>	<b>2.500,00</b>
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>		

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Proj/Atividade 2.004– Saneamento Ambiental		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(08) 3.3.90.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

**TOTAL DE ANULAÇÕES ..... 6.500,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUIZ BRIGHENTI  
Presidente do CISAMA